



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Corretores de Imóveis**  
**CRECI/MT – 19ª REGIÃO/MT**

PORTARIA CRECI-MT nº 098/2019

Dispõe suprimento de fundos para atender pagamento de despesas miúdas para a sede do CRECI- MT referente ao mês de Outubro/2019

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis- 19ª Região - MT, C.I. Benedito Odário Conceição e Silva, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 17, Inciso IX da Lei nº 6530/78 e artigo 16, inciso XIII, do Decreto-Lei nº 81.871/78,

**RESOLVE:**


**ARTIGO 1º.** - Conceder à funcionária: 1) **FABIELLY RENATA BASTOS** na função de Assistente Administrativo do CRECI-19ª Região-MT, o suprimento de fundos no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), destinados ao pagamento de despesas miúdas de pronto pagamento referente ao mês de outubro do exercício de 2019.

**ARTIGO 2º.** - A funcionária acima mencionada deverá comprovar as aludidas aplicações até o dia 31 de outubro de 2019.

**ARTIGO 3º.**- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 08 de outubro de 2019

  
C.I. BENEDITO ODÁRIO CONCEIÇÃO E SILVA  
PRESIDENTE  
CRECI-19ª REGIÃO-MT

  
C.I. HERALDO VIEIRA PASSOS JUNIOR  
DIRETOR TESOUREIRO  
CRECI- 19ª REGIÃO-MT